



## EDITAL N.º 44/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito em Rua Nova de Nogueira - Lote 8, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Joaquim Alberto Macedo Teixeira, na qualidade de proprietário do lote n.º 8.

O pedido consiste em:

No aumento da área total de implantação de 108,00m<sup>2</sup> para 259,59m<sup>2</sup>;

No aumento da área total de construção de 324,00m<sup>2</sup> para 379,67m<sup>2</sup>, destinados a habitação e a anexo destinado a arrumos e "casa das máquinas de apoio à piscina;

Alterar o n.º de pisos de: cave, rés do chão e andar para rés do chão e andar;

Execução de piscina com uma área de implantação de 33,20m<sup>2</sup>;

A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) < 60%.

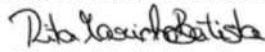
Alterar da cota de soleira de 366,04m para 368,32m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1435/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de junho de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.